

Poder Legislativo – Conceição do Coité- Bahia

VEREADOR – Beto da Pinda



Projeto de Lei Nº /2023

Institui a campanha do agasalho no Município de Conceição do Coité.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ESTADO DA BAHIA.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Conceição do Coité a Campanha do Agasalho – Aqueça um Coração Coiteense, a realizar-se nos meses de junho e julho de cada ano.

Art. 2º A campanha do agasalho – Aqueça um Coração Coiteense consistirá em incentivo às doações de roupas e acessórios de inverno para serem repassados as pessoas comprovadamente em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Conceição do Coité e entidades sem fins lucrativos:

Art. 3º A campanha do Agasalho – Aqueça um coração Coiteense será realizada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e Câmara de Vereadores que farão uma ampla divulgação da campanha no site e redes sociais oficiais,

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Câmara de Vereadores, Associações Públicas deverão manter os pontos de coletas em seus respectivos endereços, que terão divulgação no site e redes sociais dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Art. 5º Todas as roupas e acessórios arrecadados serão direcionados para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que fará o posterior repasse conforme as informações e os cadastros existentes.

Art. 6º O poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 14 de setembro de 2023

Beto da Pinda
Vereador

JUSTIFICATIVA

Seguindo as mudanças climáticas e a grande necessidade de ajudar ao próximo num espírito de construção de cidadania em nossa sociedade, pretende-se com este projeto alcançar recursos que possam ajudar quem necessita se aquecer nestes meses de frio em nossa região e que não possui condições financeiras. Desta forma envolvendo a comunidade podemos fornecer de forma humana às famílias necessitadas de agasalhos e construir em nosso povo a visão de cidadania.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 14 de setembro de 2023

Beto da Pinda
Vereador

Gabinete do Vereador Beto da Pinda - Câmara Municipal de Conceição do Coité – BA
Sala 01, térreo – Fone 75-9.9202--2863
betodapinda@conceicaodocoite.ba.leg.br